

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2023

Plano de Prevenção de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas

1.	ENQUADRAMENTO.....	3
2.	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.....	3
3.	NOTA FINAL.....	3

Elaborado em 28/03/2024
Aprovado pela Comissão Executiva em 23/04/2024

MOD 064605 05

1. ENQUADRAMENTO

No alinhamento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a ANA desde 2022 tem definido o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o qual tem por base a avaliação do risco de corrupção implementada pelas empresas do Grupo VINCI, do qual a ANA faz parte.

De igual forma, em conformidade com o n.º 4, do artigo 6.º, do Anexo ao referido Decreto-Lei, elabora o relatório de Avaliação Anual o qual inclui a atualização, anual, do mapeamento do risco de corrupção, superiormente aprovada pela Comissão Executiva da ANA, e reportado à VINCI.

Tendo em conta as alterações ocorridas entre 2022 e 2023, nomeadamente no que se refere à sistematização das medidas preventivas e corretivas, foi efetuada a primeira revisão ao PPR. Esta revisão incluiu, ainda, a atualização da avaliação do risco de corrupção e infrações conexas reportada ao ano de 2023, da qual não resultaram riscos novos, nem situações de risco elevado ou máximo.

2. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Decorrente da última revisão dos riscos de corrupção e infrações conexas, referida no ponto anterior não se impõe a necessidade de implementação de controlos adicionais. Não obstante, numa perspetiva de melhoria contínua, de forma a reforçar o sistema de controlo interno e, em simultâneo, garantir que o risco residual permanece no nível aceitável, mantém-se o foco no desenvolvimento de melhorias nas medidas preventivas e corretivas implementadas, quer através do acompanhamento dos planos de ação anteriormente definidos, quer com a definição de novos planos de ação considerados essenciais face à dinâmica do contexto envolvente:

Tema	Plano de Ação	Data prevista de implementação	Status 31/12/2023
Patrocínios e Mecenato	Formalização e implementação do procedimento específico, complementar à Carta de Ética e Conduta e ao Código de Conduta Anticorrupção	N/A	Concluído
Compras	Implementação da estratégia de Compras sustentáveis, a qual integra a componente da Governance	31/12/2024	Em desenvolvimento
Contabilidade	Reforço dos controlos ao nível das transações em sistemas de suporte à área financeira	31/12/2024	Em desenvolvimento

3. NOTA FINAL

O PPR em vigor na ANA é acompanhado de forma contínua quer ao nível da revisão/avaliação de riscos, quer ao nível das medidas de mitigação definidas no mesmo, de modo a antecipar mecanismos de prevenção (nomeadamente medidas preventivas e corretivas) caso se verifiquem eventos que possam alterar o nível de risco residual considerado aceitável.